



CRONOGRAMA

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

28 de março de 2017-Resolução SE 72/2016

ATENÇÃO! Em cumprimento à legislação supramencionada, a convocação em Diário Oficial dos Professores OFA, cat. "F" e Docente com Contratos, cat. "O", ativos/2017.

ATENÇÃO! CRONOGRAMA				
DIA	HORA	LOCAL	PROFESSOR	SITUAÇÃO
28/03/2017 (terça-feira)	MANHÃ 09 horas	SEDE DA DIRETORIA DE ENSINO	- TITULAR DE CARGO - OFA, categoria "F", Inscritos na D.E. Guarulhos Sul	1. Carga Suplementar; 2. Composição de carga horária
28/03/2017 (terça-feira)	TARDE 14 horas	SEDE DA DIRETORIA DE ENSINO	- Contratados por tempo determinado, "O", com contrato ativo 2017.	1. Composição de carga horária.

ORIENTAÇÕES:

1. Local da Atribuição de Classes e Aulas/2017:
 - Sede da Diretoria de Ensino sita à Avenida Emílio Ribas, 940 – Vila Tijuco – Guarulhos.
 - Site: deguarulhossul.educacao.sp.gov.br
2. O docente titular de cargo, para fins de carga suplementar e o docente OFA, categoria "F" e Categoria "O" NÃO PODEM DESISTIR DE AULAS QUE POSSUAM PARA CONCORRER NESTA ATRIBUIÇÃO.
3. O docente contratado por tempo determinado, categoria "O", com contrato ativo 2017 **APENAS PODE TER ATRIBUIÇÃO DE ACORDO COM O CAMPO DE ATUAÇÃO DO CONTRATO** (aula OU classe). Quando o docente contratado comparecer a unidade escolar, após atribuição na D.E., o GOE (diretor ou funcionário da secretaria) deverá verificar se o campo de atuação das aulas atribuídas está de acordo com o campo de atuação firmado em contrato, documentação de perícia médica e caso seja estudante apresentar declaração de matrícula e frequência, **ANTES DO DOCENTE ENTRAR EM EXERCÍCIO**.
4. Orientamos para que os professores verifiquem, no site da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, se existe saldo de classe/aula de sua disciplina evitando deslocamento desnecessário.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE GUARULHOS SUL**

5. Informamos que, todos os professores OFA, cat. "F" e contratados, cat. "O" com contrato ativo, foram convocados, via D.O.E., para atribuição obrigatória de carga horária, no entanto **não é necessário o comparecimento de:**

- Professor Readaptado;
- Professor em licença saúde ou afastamento, a qualquer título;
- Professor atendido em sua carga horária de opção;
- Professor em designação.

- Os Professores que desejarem participar da atribuição por meio de **PROCURAÇÃO**, a fim de evitar consignação de falta, poderão fazê-lo. A procuração pode ser simples, com apresentação de RG do procurador. Lembramos que o procurador não pode ser funcionário público. Informamos ainda que, de acordo com o Boletim Informativo CGRH, Edição Extraordinária do dia 14/03/2017, o docente que tenha sido convocado, nominalmente, por D.O.E., em horário de trabalho, ao comparecer, terá, excepcionalmente, a sua ausência registrada como falta para participar em sessões de Atribuição de Classes e Aulas. A Unidade Escolar utilizará Código de Frequência específico, desde que o docente apresente declaração de comparecimento fornecida pela Diretoria de Ensino.
- Reitera-se **NÃO HÁ DESISTÊNCIA DE CLASSES/AULAS**, art. 24 da Resolução SE 72/2016.

Legislação: Resolução SE 72/2016.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas/2017.

Guarulhos, 21 de março de 2017.

Respeitosamente.